



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 215

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 044/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 277/2004, resolve **DECRETAR**:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal nº 277/2004, ficam atualizados em relação às perdas inflacionárias do período compreendido de Janeiro à Dezembro de 2017, no percentual de 2,06% (dois virgula seis por cento), de acordo com a variação acumulada do INPC, os valores atinentes à **contribuição de iluminação pública**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck/PR, 04 de Maio de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal